



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 463/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências Sociais, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Estágio Probatório da Escola Superior de Ciências Sociais, aprovado pelo Conselho da referida Unidade Acadêmica, de **APROVAR** os docentes a seguir relacionados, no estágio probatório, e declará-los estáveis.

Nome do Servidor	Processo	Matrícula
Paulo César Diniz de Araújo	2011/00005950	189.191-0C
Silvia Maria da Silveira Loureiro	2011/00005867	181.713-2C

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 18/08/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.06.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS